

COMUNICADO 02 / 2025

Castelo Branco, 24 de outubro de 2025

Assunto: Adenda regulamentar Taça Regional XCO

O ponto 10.2 do Regulamento da Taça Regional XCO estabelece:

“Só serão elegíveis para a atribuição de troféus da classificação geral, os corredores que participem e terminem as 3 provas da taça. Os corredores que, por terem pontuação que os coloque nos 4 primeiros classificados da categoria, não tenham participado e terminado pelo menos 2 provas da taça, serão classificados por ordem, imediatamente a seguir ao último corredor classificado que tenha participado e terminado as 3 provas da taça.”

Contudo, com o objetivo de promover uma maior inclusão e valorizar a participação de todos os atletas, a ACBI decidiu rever este critério.

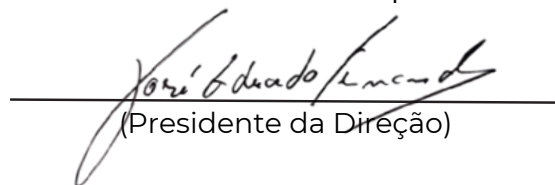
Assim, **passam a estar elegíveis para a classificação geral e para a atribuição de troféus finais todos os corredores que participem e terminem pelo menos uma das provas da Taça, sendo a sua posição determinada pela pontuação acumulada.**

Esta alteração substitui o critério anterior, que exigia a participação e conclusão das 3 provas da Taça para efeitos de elegibilidade.

Acreditamos que esta medida reforça o espírito desportivo e incentiva uma participação mais alargada nas próximas edições.

Agradecemos a todos o empenho e desejamos continuação de boas pedaladas!

Com os melhores cumprimentos



(Presidente da Direção)